

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 164/2025

09 DE JUNHO DE 2025

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDOR BERIS BARRETO DANTAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor BERIS BARRETO DANTAS, CPF (MF) 022.xxx.xxxx-78 da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, para a Letra "F" pelo critério da antiguidade, a partir do dia 29 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente-SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 Fax: 3179-1417 O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das